ENCARGOS E LEIS SOCIAIS

TABELA

GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)

A . 1	INSS			20,00%
A . 2	Salário-educação			2,50%
A . 3	INCRA			0,20%
A . 4	SENAI, SENAC, SENAT			1,00%
A . 5	SESI, SESC, SEST			1,50%
A . 6	SEBRAE			0,60%
A . 7	RAT	RAP	1	3,00%
A . 8	FGTS			8,00%
			TOTAL	**36,80%**

GRUPO B (ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS A)

B . 1	Férias			11,08%
B . 2	Auxílio Enfermidade(4dias/360dias/ano)			1,11%
B . 3	Acidente de Trabalho(2dias/360dias/ano)			0,56%
B . 4	Faltas Justificadas (5dias/360dias/ano)			1,39%
B . 5	Aviso Prévio trabalhado(51,6h/mês / 176h/mês)x4%empregados			1,17%
B . 6	13º Salário			8,33%
			TOTAL	**23,64%**

GRUPO C (ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A)

C . 1	Fundo de Garantia - FGTS = ((A2 +(A2xB))x40%)x60%empreg			2,37%
C . 2	Aviso prévio indenizado(51,6h/mês / 176h/mês)x2%empregados			0,59%
C . 3	Indenização Adic. - Art. 9, Lei 7238			0,10%
			TOTAL	**3,06%**

GRUPO D (TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS)

D . 1	Incidência do Grupo A sobre Grupo B			8,70%
D . 2	Incidência do Item 3 do Grupo C sobre o Grupo A			0,04%
			TOTAL	**8,74%**

PERCENTAGEM TOTAL				**72,24%**

ASSINADO DIGITALMENTE POR
KÊNIA DE ARRUDA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.253.754-90 **DATA:** 05/11/2026 15:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 35e2f291-fc94-4044-b140-d1892ba17e76
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)